



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações Básicas

a) Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para análise da viabilidade da aquisição de combustível para a frota de veículos municipais para atender as demandas dos órgãos da administração pública de Moreilândia/PE, conforme Lei 14.133 de abril de 2021.

### 2. Área requisitante

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Transporte	APARÍCIO TEIXEIRA SAMPAIO FILHO

### 3. Descrição da necessidade

A aquisição de combustível para a frota de veículos municipais de Moreilândia/PE constitui uma necessidade essencial e ininterrupta para a manutenção das atividades administrativas e para a prestação dos serviços públicos à população. O abastecimento regular dos veículos é condição sine qua non para a operacionalidade de setores cruciais como saúde, educação, segurança, assistência social, obras e serviços urbanos, garantindo a mobilidade dos servidores e o transporte de bens e materiais imprescindíveis ao funcionamento da máquina pública.

A falta de combustível, mesmo que temporária, impacta diretamente a capacidade do município em atender às demandas da comunidade, podendo gerar atrasos em atendimentos de saúde, interrupção de aulas, prejuízos na coleta de lixo, paralisação de obras e outros transtornos que afetam a qualidade de vida dos cidadãos e a eficiência da gestão pública. A garantia do fornecimento contínuo de combustível é, portanto, uma medida de responsabilidade administrativa que visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços essenciais e o cumprimento das obrigações do poder público.

A presente contratação, realizada sob a perspectiva do interesse público, objetiva não apenas suprir a necessidade básica de abastecimento da frota, mas também buscar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A aquisição de combustível em quantidade adequada e a preços vantajosos, por meio de processo licitatório transparente, contribui para a otimização dos gastos municipais e permite que os recursos economizados sejam direcionados para outras áreas prioritárias, em benefício da coletividade.

Em suma, a aquisição de combustível para os veículos oficiais do município de Moreilândia/PE é uma ação administrativa indispensável para garantir a mobilidade dos servidores, o transporte de bens e materiais, a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos essenciais à população e a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. A ausência dessa contratação comprometeria gravemente o funcionamento do município e o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos.

### 4. Levantamento de Mercado

4.1. Vamos analisar as alternativas de mercado para aquisição de combustíveis, detalhando vantagens, desvantagens e comentários para cada uma, com foco em um órgão público:

#### Alternativa 1: Aquisição de Combustível por meio de Licitação Pública (Pregão Eletrônico) para Fornecimento Contínuo.

##### • Vantagens:

- Obtenção do menor preço possível mediante ampla competição entre os postos de combustíveis interessados em fornecer.
- Garantia de abastecimento contínuo e regular da frota, evitando interrupções nos serviços públicos por falta de combustível.



○ Transparência e legalidade no processo de contratação, em conformidade com os princípios da administração pública.

• **Desvantagens:**

○ Processo licitatório mais demorado e burocrático, exigindo planejamento prévio, elaboração de edital, prazos, etc.

○ Exigência de estrutura administrativa para gerenciar o contrato, controlar o abastecimento e realizar os pagamentos.

○ Possibilidade de variação dos preços dos combustíveis ao longo da vigência do contrato, exigindo reajustes (se previstos em edital) ou reequilíbrio econômico-financeiro.

• **Comentário:** Esta é a opção *mais comum e recomendada* para a administração pública, pois garante a economicidade, a transparência, a isonomia e o fornecimento contínuo, apesar da maior burocracia inicial.

**Alternativa 2: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de Outro Órgão Público para Fornecimento de Combustível.**

• **Vantagens:**

○ Maior rapidez na contratação, pois aproveita um processo licitatório já realizado por outro órgão público.

○ Redução da burocracia, dispensando a realização de um novo pregão eletrônico pela prefeitura de Moreilândia.

○ Possibilidade de obter preços vantajosos, já negociados pelo órgão gerenciador da ata de registro de preços.

• **Desvantagens:**

○ Necessidade de encontrar uma ata de registro de preços vigente que atenda às necessidades específicas do município (tipos de combustível, localização dos postos, etc.).

○ Dependência da disponibilidade de saldo na ata, que pode ser insuficiente para atender a toda a demanda do município.

○ Menor flexibilidade para negociar condições contratuais, pois a adesão é feita nos termos da ata original.

• **Comentário:** Esta opção é *utilizada como alternativa mais rápida* à licitação própria, porém é fundamental verificar a compatibilidade da ata, a localização dos postos credenciados (se for o caso) e a disponibilidade de saldo.

**Alternativa 3: Aquisição Direta de Combustível em Postos de Combustíveis (sem licitação – em casos excepcionais).**

• **Vantagens:**

○ Máxima rapidez na aquisição, em situações de emergência ou urgência, quando não há tempo hábil para licitar.

○ Flexibilidade para escolher o posto de combustível mais conveniente em determinado momento (proximidade, disponibilidade do produto, etc.).

○ Simplicidade do processo, sem necessidade de formalidades licitatórias.

• **Desvantagens:**

○ Preços geralmente mais altos, pois não há competição entre fornecedores.

○ Risco de direcionamento e falta de transparência, se não houver justificativa adequada para a dispensa de licitação.

○ Descumprimento da legislação, se a compra direta não se enquadrar nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas na lei.

• **Comentário:** Esta opção *só deve ser utilizada em caráter excepcional*, em situações devidamente justificadas de emergência, calamidade pública, ou quando a licitação for comprovadamente inviável ou prejudicial ao interesse público (art. 75 da Lei 14.133/2021). *Não é a regra*, e o uso indevido pode gerar responsabilização dos gestores.



**Alternativa 4: Utilização de Cartão de Abastecimento/Pagamento (tipo Ticket Car, ValeCard, etc.).**

• **Vantagens:**

- Maior controle sobre o abastecimento, com relatórios detalhados dos gastos por veículo, motorista, data, horário, etc.
- Redução da burocracia administrativa, pois a empresa gestora do cartão centraliza o faturamento e o pagamento.
- Possibilidade de obter descontos nos preços dos combustíveis, dependendo da negociação com a empresa gestora do cartão.

• **Desvantagens:**

- Taxas de administração cobradas pela empresa gestora do cartão, que podem encarecer o custo total do combustível.
- Dependência da rede credenciada da empresa gestora do cartão, que pode não ser ampla o suficiente no município.
- Possibilidade de fraudes ou uso indevido do cartão, se não houver um controle rigoroso.

• **Comentário:** Esta opção pode ser *interessante para o controle e gestão do abastecimento*, mas é preciso analisar cuidadosamente os custos (taxas) e a rede credenciada. *Exige licitação* para a contratação da empresa gestora do cartão.

**Alternativa 5: Implantação de Posto de Combustível Próprio (municipal).**

• **Vantagens:**

- Potencial de redução de custos a longo prazo, eliminando a margem de lucro dos postos de combustíveis.
- Maior controle sobre a qualidade do combustível adquirido.
- Disponibilidade imediata de combustível para a frota, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

• **Desvantagens:**

- Alto investimento inicial para construção do posto, aquisição de tanques, bombas, equipamentos de segurança, etc.
- Custos operacionais elevados (manutenção, pessoal, licenças ambientais, segurança, etc.).
- Complexidade da gestão, exigindo pessoal qualificado e cumprimento de rigorosas normas de segurança e ambientais.

• **Comentário:** Esta opção é *raramente utilizada* por municípios pequenos como Moreilândia/PE, devido ao alto custo de investimento e à complexidade da gestão. Só seria viável em situações muito específicas, com grande volume de consumo e capacidade técnica e financeira para gerir o posto.

A escolha da melhor alternativa dependerá de uma análise criteriosa das necessidades, da legislação aplicável e das condições específicas de Moreilândia/PE. A licitação (Pregão Eletrônico) para fornecimento contínuo é, em geral, a opção mais recomendada.

## 5. Descrição da solução como um todo

### 5.1. Descrição da Solução:

A opção por realizar um Pregão Eletrônico para a aquisição de combustível, com fornecimento contínuo, para a frota municipal de Moreilândia/PE, destaca-se como a alternativa mais vantajosa por diversos aspectos, superando outras como a compra direta ou a adesão a atas de registro de preços.

#### Aspectos Específicos e Benefícios:

1. **Economicidade e Melhor Preço:** O Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, promove ampla competição entre os postos de combustíveis interessados. Essa disputa, com lances sucessivos, busca o *menor preço* para a administração pública, garantindo o uso eficiente dos recursos.
2. **Garantia de Abastecimento Contínuo e Regular:** A modalidade de fornecimento contínuo, estabelecida no edital do pregão, assegura que a frota municipal *não sofra interrupções* por falta de combustível. O contrato firmado com o posto vencedor define quantidades estimadas, prazos e locais de



abastecimento, garantindo a disponibilidade do produto sempre que necessário. Isso é fundamental para a prestação dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

3. **Qualidade do Combustível e Segurança:** O edital do pregão pode (e deve) exigir que o combustível fornecido atenda a todas as especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo a qualidade do produto e a segurança dos veículos da frota. Podem ser exigidos laudos de análise do combustível, e a fiscalização do contrato pode incluir testes periódicos para verificar a conformidade. Isso evita danos aos veículos e garante a segurança dos servidores.

4. **Transparência, Impessoalidade e Controle:** O Pregão Eletrônico é um processo público e transparente, realizado em plataforma online, com todas as etapas registradas e acessíveis a qualquer cidadão. Isso garante a lisura da contratação, a isonomia entre os participantes e evita favorecimentos.

#### **Análise da Contratação Similares: Exemplos de Compras por Outros Entes:**

A compra de combustível é uma prática usual e recorrente na administração pública, demonstrando sua importância e adequação. Vários órgãos realizam aquisições semelhantes, como evidenciado pelos seguintes exemplos:

- **Órgão:** MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA
  - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA.
  - <https://pncp.gov.br/app/editais/34823518000147/2025/9>
- **Órgão:** MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS
  - **Objeto:** SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA SOLICITANTE.
  - <https://pncp.gov.br/app/editais/02321917000113/2025/37>
- **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
  - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMPREENDIDO POR GASOLINA COMUM.
  - <https://pncp.gov.br/app/editais/04366790000184/2025/19>

#### **Justificativas da Escolha:**

- **Técnica:** A escolha do Pregão Eletrônico para fornecimento contínuo permite que a administração municipal especifique detalhadamente os tipos de combustível necessários (gasolina comum, diesel S10, etanol), suas características técnicas (conforme normas da ANP) e as condições de fornecimento (local, prazo, etc.). Isso garante que os veículos da frota recebam combustível de qualidade, adequado às suas especificações, evitando danos e garantindo seu bom funcionamento. A modalidade de fornecimento contínuo assegura a disponibilidade do produto sempre que necessário.
- **Econômica:** O Pregão Eletrônico, ao promover a ampla competição entre os fornecedores, busca o menor preço para a administração pública. A disputa por meio de lances sucessivos resulta em propostas mais vantajosas, gerando economia para os cofres públicos. Além disso, a compra em maior quantidade (para fornecimento contínuo) pode gerar economia de escala, com preços unitários menores do que em compras avulsas.
- **Manutenção e Assistência Técnica:** Embora a aquisição de combustível não envolva diretamente "manutenção e assistência técnica", a escolha de um fornecedor por meio de licitação permite estabelecer no contrato a *qualidade* do produto e a *responsabilidade* do fornecedor em caso de problemas. O edital pode prever a exigência de laudos de análise do combustível e a substituição do produto em caso de não conformidade.
- **Fundamento:** A escolha do Pregão Eletrônico está fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. <sup>1</sup> O pregão eletrônico é a modalidade *preferencial* para a aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso do combustível (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei 14.133/21).



- **Conclusão:** A realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de combustível, com fornecimento contínuo, para a frota municipal de Moreilândia/PE, é a solução mais adequada para atender às necessidades do órgão, pois garante a economicidade, a segurança no abastecimento, a qualidade do combustível, a transparência do processo, a conformidade com a legislação e a continuidade dos serviços públicos. A ampla concorrência, a possibilidade de especificação técnica detalhada e a garantia de fornecimento regular são fatores que contribuem para a eficiência da gestão pública e para o atendimento do interesse público.

#### **JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA DE POSTO DE COMBUSTÍVEL LOCALIZADO EM MOREILÂNDIA/PE**

A exigência de que o posto de combustível esteja localizado no município de Moreilândia/PE, sede da prefeitura, justifica-se por razões de ordem logística, econômica, administrativa e de segurança, que, em conjunto, demonstram que o abastecimento em municípios vizinhos não é vantajoso para a Administração Pública, conforme detalhado a seguir:

- **Eficiência Operacional e Logística:** A frota de veículos da Prefeitura de Moreilândia/PE é utilizada para atender às demandas *dentro do município*. Deslocar os veículos para municípios vizinhos *exclusivamente para abastecer* geraria um acréscimo significativo no tempo de inatividade desses veículos. Esse tempo perdido em deslocamento poderia ser utilizado para a prestação de serviços essenciais à população, como transporte de pacientes, ronda escolar, manutenção de vias públicas, entre outros. A logística de deslocamento constante para fora do município também dificulta o controle do uso dos veículos e aumenta a probabilidade de desvios de rota e uso indevido.
- **Economicidade (Custos Diretos e Indiretos):** Abastecer em municípios vizinhos implica em *custos adicionais* que superam qualquer possível economia no preço do combustível por litro. Esses custos incluem:
  - **Combustível Adicional:** O deslocamento até o posto vizinho e o retorno consomem combustível, *anulando qualquer pequena diferença de preço*.
  - **Desgaste dos Veículos:** O percurso adicional aumenta o desgaste dos pneus, suspensão, freios e outros componentes dos veículos, elevando os custos de manutenção a médio e longo prazo.
  - **Tempo de Servidor:** O tempo que os servidores/motoristas gastam em deslocamento para abastecer fora do município é tempo de trabalho *remunerado*, que poderia ser utilizado em atividades mais produtivas. Esse é um custo indireto, mas significativo.
  - **Diárias:** A depender da distância, deslocar-se para cidades vizinhas gerará diárias para os motorista.
- **Segurança:** Deslocamentos desnecessários para municípios vizinhos aumentam o risco de acidentes de trânsito, colocando em perigo a vida dos servidores e a integridade dos veículos da frota. Além disso, em caso de emergência (necessidade de abastecimento urgente para uma ambulância, por exemplo), a distância até um posto vizinho pode ser um fator crítico.
- **Controle Administrativo e Fiscalização:** Abastecer em um posto dentro do município facilita o controle e a fiscalização do consumo de combustível por parte da administração. É mais fácil verificar *in loco* se o abastecimento está sendo realizado corretamente, se os preços praticados estão de acordo com o contrato, e se a qualidade do combustível está adequada. O controle sobre o abastecimento é crucial para evitar fraudes e desvios.
- **Fomento à Economia Local:** A existência de *três postos de combustíveis* na sede do município de Moreilândia/PE demonstra que há *concorrência e capacidade de atendimento* local. Ao realizar a licitação e contratar um posto local, a prefeitura contribui para o fomento da economia do município, gerando empregos e renda para a população local. Os impostos arrecadados com a venda do combustível (ICMS, principalmente) retornam para o município, beneficiando a própria comunidade.



- **Praticidade:** Em algumas emergências, ter que deslocar-se para cidades vizinhas pode atrasar o deslocamento, prejudicando o serviço executado pelo servidor.

Em suma, a pequena economia que *poderia* ser obtida com um preço ligeiramente menor em um posto de combustível de um município vizinho é *amplamente superada* pelos custos adicionais de deslocamento, pelo aumento dos riscos, pela perda de eficiência operacional e pela dificuldade de controle. A exigência de posto em Moreilândia/PE é, portanto, uma medida que visa garantir a economicidade, a segurança, a eficiência administrativa e o fomento à economia local, atendendo plenamente ao interesse público. A existência de três postos na sede garante a competitividade no processo licitatório.

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

### 6.1 Sustentabilidade:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade em todas as etapas da execução do contrato, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública. Especificamente, a CONTRATADA deverá:

- Priorizar o fornecimento de combustíveis com menor teor de poluentes, sempre que tecnicamente viável e economicamente justificável.
- Apresentar, *se solicitado pela CONTRATANTE*, comprovantes de que o combustível fornecido é oriundo de fontes regularizadas e que a empresa adota práticas de gestão ambiental em suas operações (ex: licenças ambientais, certificações, etc.).
- Garantir que o transporte do combustível até o local de abastecimento (se aplicável) seja realizado em conformidade com as normas de segurança e ambientais, utilizando veículos e equipamentos adequados e licenciados.
- Adotar medidas para prevenir e controlar vazamentos e derramamentos de combustível durante o abastecimento dos veículos, utilizando equipamentos e procedimentos adequados.
- Fornecer treinamento aos seus funcionários sobre práticas de abastecimento seguro e sustentável, incluindo a prevenção de vazamentos e o correto manuseio dos equipamentos.

### 6.2 Subcontratação:

A empresa contratada poderá subcontratar *parte* dos serviços, desde que observadas as seguintes condições:

- Autorização Prévia:** A subcontratação deverá ser previamente autorizada pela Contratante, por meio de termo aditivo ao contrato, especificando os serviços a serem subcontratados e a empresa subcontratada.
- Qualificação da Subcontratada:** A empresa subcontratada deverá atender a todas as exigências técnicas e qualificações estabelecidas no edital e no contrato, comprovando sua capacidade técnica para a execução dos serviços.
- Responsabilidade da Contratada:** A empresa contratada manterá a responsabilidade integral pela execução do contrato e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas, mesmo nos serviços subcontratados.
- Manutenção do Valor do Contrato:** A subcontratação não poderá implicar em aumento do valor do contrato para a Contratante.
- Documentação da Subcontratada:** A empresa contratada deverá apresentar à Contratante a documentação da empresa subcontratada, comprovando sua qualificação técnica, habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### 6.3 Garantia da Contratação (garantia contratual):

Considerando a natureza do objeto (aquisição de combustível, um bem de consumo) e a modalidade de licitação (pregão eletrônico ou dispensa), *não será exigida* a garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### 6.4 Vistoria:

Não se aplica, no sentido tradicional de vistoria prévia de instalações..

### 6.5. Qualificação Técnica ou autorizações especiais:

A CONTRATADA deverá apresentar, para fins de habilitação técnica:



- Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu combustível (gasolina, etanol, diesel) de forma satisfatória, em quantidades compatíveis com o objeto da licitação. O(s) atestado(s) deve(m) conter, no mínimo: nome e CNPJ da empresa emitente, descrição dos produtos fornecidos (tipos de combustível, quantidades), período de fornecimento e declaração de que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória e que a empresa cumpriu suas obrigações contratuais.
- Comprovação de que a empresa possui *autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)* para exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos (posto revendedor). Apresentar cópia do *Certificado de Autorização* ou outro documento equivalente emitido pela ANP.

#### 6.7. Critério de Julgamento:

##### 6.7. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento da licitação será o de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, a ser aplicado sobre o **preço máximo de revenda** ao consumidor (bomba) divulgado pela ANP do município de Araripina/PE, vigente na data da emissão da NF.

- **Forma de Apuração do Preço:** Para cada emissão da respectiva Nota Fiscal, o preço a ser pago pela CONTRATANTE será calculado da seguinte forma:
  1. Será consultado o preço máximo de venda ao consumidor (preço de bomba) para o tipo de combustível abastecido, divulgado pela ANP, para o município de Araripina/PE, na data do abastecimento. A consulta será realizada no site oficial da ANP ou em outra fonte oficial por ela indicada.
  2. Sobre o preço máximo da ANP (obtido na etapa 1), será aplicado o *percentual de desconto* ofertado pela CONTRATADA em sua proposta.
  3. O resultado da operação (preço da ANP - desconto) será o preço unitário (por litro) a ser pago pela CONTRATANTE.
- **Exemplo:**
  - Preço máximo da gasolina comum (ANP Araripina): R\$ 6,00/litro
  - Desconto ofertado pela CONTRATADA: 5%
  - Cálculo do desconto:  $R\$ 6,00 \times 0,05 = R\$ 0,30$
  - Preço unitário a pagar:  $R\$ 6,00 - R\$ 0,30 = R\$ 5,70/\text{litro}$
- **Ausência de Desconto:** Caso a CONTRATADA, em sua proposta, indique percentual de desconto igual a 0% (zero por cento), ou em situações específicas e devidamente justificadas durante a execução do contrato (ex: desequilíbrio econômico-financeiro comprovado, com base no art. 124 e seguintes da lei 14.133), não ofereça desconto, o preço a ser pago pela CONTRATANTE será o preço máximo de venda ao consumidor (preço de bomba) divulgado pela ANP para Araripina/PE, vigente na data do abastecimento, sem qualquer desconto. A CONTRATADA deverá informar por escrito, com antecedência, os casos.
- **Empate:** Em caso de empate entre duas ou mais propostas (mesmo percentual de desconto), o desempate será realizado por meio de sorteio, em ato público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Comprovação:** a comprovação será por meio do link da ANP.

#### 6.8. Modalidade de Licitação:

A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por ser a modalidade mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como o combustível. Caso o valor estimado da contratação se enquadre nos limites estabelecidos para a **Dispensa de Licitação** por valor (art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021), esta poderá ser utilizada, desde que devidamente justificada e observados os requisitos legais (não fracionamento de despesa, etc.).

#### 6.9. Procedimento Auxiliar:



NÃO será aplicado para o presente objeto, o Sistema de Registro de Preços (SRP). *O SRP seria adequado se a intenção fosse ter um cadastro de fornecedores para futuras aquisições, mas, neste caso, a opção é por um contrato de fornecimento contínuo.*

#### 6.10. Prazo de execução:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração, que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas e que haja *vantagem econômica* para a Administração (comprovação de que os preços permanecem vantajosos).

#### 6.11. Exigências Técnicas do objeto da Execução Contratual:

Para garantir a qualidade e a eficiência dos materiais, a CONTRATADA deverá atender às seguintes exigências técnicas:

- **Qualidade do Combustível:** O combustível fornecido (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) deverá atender rigorosamente às especificações e normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em vigor na data do fornecimento.
- **Comprovação da Qualidade:** A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, *durante a vigência do contrato*, solicitar à CONTRATADA a apresentação de *laudos de análise* do combustível, comprovando a sua conformidade com as especificações.
- **Coleta de Amostras:** A CONTRATANTE poderá, a seu critério, realizar a *coleta de amostras* do combustível fornecido, para análise, às expensas da CONTRATADA, caso haja suspeita de não conformidade.
- **Responsabilidade por Danos:** A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados aos veículos da frota municipal em decorrência do fornecimento de combustível fora das especificações ou adulterado.
- **Nota Fiscal:** A contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura, separando cada item por centro de custo (secretaria, departamento, etc.)

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

a) As quantidades de combustível a serem contratadas foram estimadas com base no consumo médio mensal da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, projetado para um período de 12 (doze) meses. A metodologia utilizada para a estimativa, bem como os cálculos detalhados, constam da *Memória de Cálculo*, que é parte integrante deste ETP (Anexo).

A estimativa *não* representa obrigação de aquisição das quantidades totais pela CONTRATANTE, mas serve como parâmetro para o dimensionamento da proposta pelos licitantes e para a definição do valor estimado da contratação. O fornecimento será realizado de forma contínua, conforme a demanda da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	209.475
2	OLEO DIESEL S10	LITROS	289.250

#### 8. Estimativa do Valor da Contratação

a) A estimativa do valor para a presente contratação não foi explorada diretamente neste estudo inicial. Para uma projeção financeira mais precisa, é apropriado que o setor responsável pela cotação de preços realize as pesquisas do orçamento estimado. Para alcançar uma projeção financeira mais precisa e confiável, torna-se essencial que o setor responsável pela cotação de preços conduza pesquisas meticolosas, considerando as flutuações do mercado, disponibilidade de fornecedores, qualidade dos materiais ou serviços, e conformidade com as normativas vigentes. Este processo permite não apenas





PA MECANICA	Diesel	28.000
PATROL	Diesel	33.750
RETRO ESCAVADEIRA	Diesel	20.000
TRATOR DE PNEU	Diesel	18.750
TRATOR DE PNEU	Diesel	18.750
CAM PIPA	Diesel	25.000
CAÇAMBA	Diesel	20.000
CAÇAMBA	Diesel	20.000
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475

VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475
VEICULO TIPO PASSEIO	Gasolina	5.475
VEICULO TIPO SUV	Diesel	5.000
VEICULO TIPO UTILITARIO	Gasolina	5.000
VEICULO TIPO CAMINHONETE	Diesel	5.000
STRADA	Gasolina	11.000
<b>TOTAL DIESEL</b>		<b>194.250</b>
<b>TOTAL GASOLINA</b>		<b>43.375</b>

<b>Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE</b>		
<b>Veículo</b>	<b>Tipo de combustível</b>	<b>Estimativa de consumo para 12(doze) meses (Litros)</b>
Fiorino	Gasolina	15.000
Fiorino	Gasolina	15.000
Fiorino	Gasolina	15.000
<b>FIORINO</b>	Gasolina	<b>15.000</b>
Ducato (SAMU)	Diesel	7.000

Ducato(TFD)	Diesel	7.000
Ducato(TFD)	Diesel	7.000
Veiculo Tipo Passeio	Gasolina	5.475
Veiculo Tipo Passeio	Gasolina	5.475
Veiculo Tipo Passeio	Gasolina	5.475
Veiculo Tipo Passeio	Gasolina	5.475
Veiculo Tipo Van	Diesel	7.000



<b>Veículo Tipo Van</b>	Diesel	7.000
<b>MOBI.2</b>	Gasolina	5.475
<b>MOBI.3</b>	Gasolina	5.475

<b>STRADA</b>	Gasolina	11.000
<b>Doblo</b>	Gasolina	15.000
<b>Ônibus</b>	Diesel	5.000
<b>TOTAL DIESEL</b>		<b>40.000</b>
<b>TOTAL GASOLINA</b>		<b>118.850</b>

<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia/PE</b>		
<b>Veículo</b>	<b>Tipo de combustível</b>	<b>Previsão de consumo para 12(doze) meses (Litros)</b>
<b>Gol</b>	Gasolina	5.475

<b>Mobi</b>	Gasolina	5.475
<b>Veículo Tipo Utilitário</b>	Gasolina	5.475
<b>Veículo Tipo Passeio</b>	Gasolina	5.475
<b>TOTAL</b>		<b>21.900</b>

<b>Fundo Municipal de Educação de Moreilândia/PE</b>		
<b>Veículo</b>	<b>Tipo de combustível</b>	<b>Previsão de consumo para 12(doze) meses (Litros)</b>
<b>Ônibus</b>	Diesel	5.000

<b>Ônibus</b>	Diesel	5.000
<b>Veículo Tipo Passeio</b>	Gasolina	5.475
<b>Veículo Tipo Passeio</b>	Gasolina	5.475
<b>ARGO</b>	Gasolina	7.200
<b>ARGO</b>	Gasolina	7.200
<b>TOTAL DIESEL</b>		<b>55.000</b>



GOVERNO MUNICIPAL  
**MOREILÂNDIA**  
CONSTRUINDO COM NOSSA GENTE

<b>TOTAL GASOLINA</b>	<b>25.350</b>
-----------------------	---------------

MOREILÂNDIA/PE, 10 DE MARÇO DE 2025.

**APARÍCIO TEIXEIRA SAMPAIO FILHO**  
Chefe de Divisão da Secretaria de Transportes  
CPF nº 713.408.174-54